



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA ODONTOLÓGICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES BÁSICAS E DISTRITO

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Montagem e desmontagem de cadeira odontológico e manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas e distrito, visando atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Doverlândia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **JOSÉ NILTON SILVA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 11.176.343/0001-28**, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Montagem e desmontagem de cadeira odontológico e manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas e distrito, visando atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	SV	01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA ODONTOLÓGICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES BÁSICAS E DISTRITO.	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
TOTAL				R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir: 04.13.10.122.1131.2.116 00416 3.3.90.39 - MANUTENCAO DA COORDENACAO EXECUTIVA DA SAUDE. Fonte 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 10 de março de 2025.

ANTONIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde